ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 507/90. INDICA SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA Á SECRETARIA DE SAÚDE, AO POSTO DE SAÚDE EM BUTIÁ E MINA DO LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que existe uma reclamação constante por parte da Comunidade da Mina do Leão, e precisamente da Vila Residencial próxima ao Matadouro do Sr. Jolar Vargas da Silva;

CONSIDERANDO que após as reclamações, fomos até a residência de algumas pessoas e pudemos constatar que existe realmente um mau cheiro, quase que insuportável;

CONSIDERANDO que todas as informações que nos chegam indicam que este problema está ligado diretamente ao Matadouro do Sr. Jolar Vargas da Silva;

CONSIDERANDO que acredito ser este um problema relacionado com a saúde Pública e portanto merecendo uma atenção especial de todas as autoridades Municipais, Estaduais e Federais;

INDICO à Mesa da Câmara seja enviada correspondência à Secretaria Municipal da Saúde, ao Posto de Saúde em Butiá, e em Mina do Leão, para que sejam tomadas as devidas providências, e sugiro que a Comissão de Saúde da Câmara Municipal, faça um relatório para conhecimento de todos os Vereadores.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1990.

Ver Idelberto T. Souza Machado
P D T

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 508/90.

PROPÕE AUXÍLIO MUNICIPAL AO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, EM PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que temos acompanhado algumas pessoas até o Hospital de Pronto Socorro em Porto Alegre;

CONSIDERANDO que temos acompanhado neste mês de novembro, quase que diariamente os serviços prestados por este hospital e também as suas necessidades;

CONSIDERANDO que quase todos os Municípios do Estado, e principalmente os da nossa região, qualquer acidente mais grave, encaminham diretamente ao Hospital de Pronto Socorro;

CONSIDERANDO que temos conhecimento, que quase a totalidade das despesas são hoje da Prefeitura de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que as Prefeituras na sua maioria, possuem convênios com diversas entidades;

CONSIDERANDO que cada Município deve ter a consciência da importância do Hospital de Pronto Socorro, que já salvou muitas vidas, de todo o Estado do Rio Grande do Sul, e porque não dizer também de Butiá.

INDICO ao Executivo Municipal, seja enviada correspondência as Prefeituras e Câmaras da Região Carbonífera, sugerindo seja garantido mensalmente um auxílio financeiro de até três salários-mínimos ao Hospital de Pronto Socorro em Porto Alegre.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1990.

Ver Idelberto Tailor Souza Machado

P D T

Digitalizado com CamScanner